



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 103/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 122/15.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 122/15 "denomina Praça Mario Augusto Malgueiro, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamentos de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Henrique Rodrigues Peres e Avenida Osvaldo Valle Cordeiro - Distrito Artur Alvim, e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Mario Augusto Malgueiro, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta, que traz uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, mapa e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, a Secretaria Municipal da Cultura, à fl. 37, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação. A Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, em fls. 38, respondendo aos quesitos elaborados pela CCJLP, informou que o logradouro em apreço é bem público oficial sem denominação, não possui codlog, e que o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, ainda, correta a localização do logradouro, mas sugeriu uma complementação a sua descrição.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, o qual visa unicamente acrescentar informações a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 38 dos autos.

Nesse sentido, tendo em vista que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 122/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 173

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.